

MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº.1260/2009

"Declara de Utilidade Pública a Associação das Comunidades Unidas dos moradores de Vargas, Vargem Alegre, Terça, Patrício, Cachoeira, Vargem dos Vargas, Ponte Grande e Vista Alegre".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação das Comunidades Unidas dos moradores de Vargas, Vargem Alegre, Terça, Patrício, Cachoeira, Vargem dos Vargas, Ponte Grande e Vista Alegre, todas situadas no Município de Senhora dos Remédios.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senhora dos Remédios, 02 de março de 2009.


Sonia Maria Coelho Milagres

Prefeita Municipal

Rua Coronel Ferrão, 259 - Centro - CEP: 36.275-000 - Senhora dos Remédios - MG

Telefax: (32) 3343-1145 - e-mail: prefeituraremedios@yahoo.com.br